



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 306 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 240/2017 da Secretaria de Promoção e Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir desta data, para constituírem na condição de membros da Comissão de Serviços Funerários no Município de Caxambu, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.477/99, os abaixo relacionados:

- ❖ **Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**
Kalyandra Danielle Barbosa Cuconato
- ❖ **Procurador Jurídico Municipal**
Rodrigo Ematne Gadben
- ❖ **Representante do PROCON de Caxambu**
Cristiane Pinto Machado Brandão

Art.2º - Os trabalhos dos membros da Comissão de Serviços Funerários no Município de Caxambu não serão remunerados nem gratificados, sendo considerados de relevante interesse público.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 08 de dezembro de 2017.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino